### PESQUISA DE PREÇOS

Data da Emissão

23/11/2018

Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

Número 18/01.00281-DL

Página

1

Endereço: RUA 19,260 - CENTRO

UF:GO Município: GOIANIA CEP:74030-090

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

**FORNECEDOR** 

Nome/Razão Social : .ESPECIFICACAO TECNICA Contato: ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade: GOIANIA UF:GO CEP:-E-mail:

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual:

MATERIAL (OFF) (IOO

MATERIAL/SERVIÇO				
Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	18/02262	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NA ENTIDADE SESC FAIÇALVILLE.	MES	12
2	18/02412	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO 24 HORAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS CFTV (GERENCIAMENTO DE IMAGENS E CAMERAS), SISTEMAS DE ALARMES(CENTRAL E SENSORES) E SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA.  DADOS:  16 UNIDADES DE CAMERAS NA UNIDADE 01 UNIDADE DE DVRS PARA SUPORTE DE 16 CAMERAS 25 UNIDADES DE SENSORES DE PRESENÇA 02 UNIDADE DE CENTRAL DE ALARME 255,27 METROS LINEARES DE PERÍMETRO DE CERCA ELÉTRICA 3369,87 METROS QUADRADOS TAMANHO DO LOTE	SVÇ	12
		SERVIÇO POR 12 MESES INCLUSO ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS SENSORES, CENTRAL, CIRENE, EMISSÃO DE RELATÓRIO MENSAL, APOIO TÁTICO E MÓVEL E TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA UM SERVIÇO DE QUALIDADE.  CONTATO NA UNIDADE COM SABRINA OU CLÉCIA 3522 64 05 OU 3522 64 02.		
3	18/02730	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E MONITORIAMENTO 24 HRS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS: CFTV (GERENCIAMENTO DE IMAGENS É CÂMERAS), SISTEMA DE ALARMES (CENTRAL E SENSORES) E SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA.	MES	12
		DADOS COMPLEMENTARES DA UNIDADE:  1) QUANTIDADES DE CÂMERAS: 24		

- I) QUANTIDADES DE CÂMERAS: 24
- 2) QUANTIDADES DE DVRS: 2
- 3) QUANTIDADE DE SENSORES: 10
- 4) QUANTIDADE DE CENTRAL DE ALARME: 01 5) PERÍMETRO DA CERCA ELÉTRICA: 1.643,86 M²
- 6) TAMANHO DO LOTE: 2.314,38 M<sup>2</sup>

#### Observações

ENQUADRAMENTO: Prevista no capítulo III, artigo 6º, inciso II, alínea "a".

ENDEREÇO DAS UNIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

> Sesc Faiçalville: Avenida Ipanema, nº 1.600, Quadras 234 e 235, Setor Faiçalville,

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO **DE LICITAR COM O SESC**
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

### Autorização Eletrônica

MARIA RENE VACA RAMOS SEMAT/DSO

### PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra

UF:GO

GERENCIA DE COMPRA

Data da Emissão

23/11/2018

Número 18/01.00281-DL

Página

2

Endereço: RUA 19,260 - CENTRO

Município: GOIANIA CEP:74030-090

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

**FORNECEDOR** 

Nome/Razão Social : .ESPECIFICACAO TECNICA Contato: ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

UF:GO CEP:-E-mail: Cidade: GOIANIA

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual:

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

Goiânia/GO CEP: 74.350-010

> Sesc Campinas: Avenida Rio Grande do Sul nr 123 CEP: 74.520-070 Campinas -Goiânia/Goiás

> Mesa Brasil: Avenida Rio Grande do Sul nº 123 CEP: 74.520-070, Goiânia/GO

Apresentar Declaração de Visita fornecida pelo Gerente ou responsável, ou a declaração pela empresa de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto deste Processo.

PERÍODO DE VISITA TÉCNICA: do dia 09/01 até dia 16/01, em horário comercial.

#### **Notas**

- 1) CONSERTOS/SERVIÇOS PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.
- É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor item a item
- 2) CONTINUAÇÃO 01 CONSERTOS/SERVIÇOS PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

MARIA RENE VACA RAMOS SEMAT/DSO

## Sesc

PESQUISA DE PREÇOS

Data da Emissão

23/11/2018

Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

UF:GO

Número 18/01.00281-DL

Página

3

Endereço: RUA 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

**FORNECEDOR** 

Nome/Razão Social : .ESPECIFICACAO TECNICA Contato : ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

## 3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a)Entrega do objeto desta contratação em esobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b)Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

## 4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

#### 5) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA))

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta .
- 6) 1) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

  I) por atraso injustificado:

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

MARIA RENE VACA RAMOS SEMAT/DSO

# PESQUISA DE PREÇOS

Data da Emissão

23/11/2018

Sesc

Telefone: (62) - ...

Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

UF:GO

Número 18/01.00281-DL

Página

4

Endereço: RUA 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

Fax:

Nome/Razão Social : .ESPECIFICACAO TECNICA

Contato : ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade : GOIANIA UF : GO CEP : -

CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

E-mail:

**FORNECEDOR** 

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e

b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

- II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:
- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.
- 7) 2) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto que deixou de ser entreque.
- 5. Após a abertura da fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta após a fase de habilitação, o licitante fica sujeito às seguintes penalidades prevista no item inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".
- 8) 3) DAS PENALIDADES SERVIÇOS/CONSERTOS: 6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

#### \*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA - IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

MARIA RENE VACA RAMOS SEMAT/DSO